

Matrícula N.º 006722

Data 25/Agosto/88.

Imóvel: UM TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS, denominado Lote número quatro (04) da Quadra número quarenta e dois (42), do Loteamento denominado "JARDIM PARAIBA II", nesta cidade e comarca de Aparecida, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo e confrontando da seguinte forma: Faz frente para a Rua "H", onde mede dez (10,00) metros; pelo lado direito confronta com o lote cinco (05), onde mede vinte e cinco (25,00) metros pelo lado esquerdo confronta com o lote número três (03), onde mede vinte e cinco (25,00) metros e fundos confronta com o lote A sessenta e quatro (64), onde mede dez (10,00) metros, situado do lado ímpar da ordem de numeração do logradouro e desta da esquina mais próxima 31,00 metros. Proprietária: OBRAS SOCIAIS DA BA-SILICA NACIONAL, com escritório a Av. Dr. Julio Prestes s/nº, nesta cidade, inscrita no CCC. sob nº. 45.201.019 0016-78, com Estatuto registrado sob nº. 59, as fls. 72/74 e Av. 1023, fls. 105, Protocolo "A", do Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca, com Inscrição Estadual isenta. Título Aquisitivo: Matrícula R.9/000145, as fls. do Livro 2-A (Registro Geral) desta Circunscrição Imobiliária de Aparecida. Eu, Sandra Cristina Leme Assumpção, Escrevente Autorizada, a datilografei. Eu,..... (Alicio Messias), Oficial do CRI, conferi e subscrevi./

R.1/006722/88, feito em data de 25 de Agosto de 1.988. De conformidade com Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Cartório de Notas e Anexos desta comarca, as fls.39 do livro nº 46, em 11 de agosto de 1.988, por Laura Maria de Gouvea Moura, Escrevente Autorizada e subscrita por Alício Messias, 1º Tabelião desta comarca, segundo o traslado, a proprietária acima qualificado, VENDEU a GERALDO ANTONIO OLIVEIRA MA-CIEL, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador do RG. nº 11.139.611-SP, inscrito no CPF. sob nº. 072.180.808-55, residente e domiciliado a Rua Liberdade nº 82, na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, pelo preço de cz\$.50.000,00 ( cinquenta mil cruzados), sem condições, o imóvel supra matriculado. Eu, Sandra Cristina Leme Assumpção, Escrevente Autorizada, datilografei. Eu,..... (Alicio Messias), Oficial do CRI, conferi e subscrevi./

AV-2 - Em 29 de novembro de 2011. Protocolo nº 40.561 de 17.11.2011. RUA. Por Escritura Pública de Venda e Compra de 10 de novembro de 2011, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, Livro nº 42, fls. 253/254, procedo a presente para ficar constando que a amiga Rua "H" do Loteamento denominado JARDIM PARAIBA II, nesta cidade, atualmente denominada-se AVENIDA JUVENAL ARANTES, por força do Decreto nº 1.475/82 de 09 de junho de 1-982, arquivado nesta serventia em pasta própria. Eu, Roberta Alessandra Santos Rosa Moraes, (Roberta Alessandra Santos Rosa Moraes), escrevente, digitei. Eu, Bruna Vilhena Ribeiro, (Bruna Vilhena Ribeiro), Oficiala Delegada, mandei digitar, conferi e assino./

AV-3 - Em 29 de novembro de 2011. Protocolo nº 40.561 de 17.11.2011. CADASTRO. Por Escritura Pública de Venda e Compra mencionada na Av.2, instruída com cópia autenticada do carnê de IPTU/2011 emitido pela Prefeitura Municipal local, procedo a presente para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na municipalidade sob nº 10.71.0428.01. Eu, Roberta Alessandra Santos Rosa Moraes, (Roberta Alessandra Santos Rosa Moraes), escrevente, digitei. Eu, Bruna Vilhena Ribeiro, (Bruna Vilhena Ribeiro), Oficiala Delegada, mandei digitar, conferi e assino./

**R-4** - Em 29 de novembro de 2.011. Protocolo nº 40.561 de 17.11.2011. (VENDA E COMPRA) - Por Escritura de Venda e Compra mencionada na AV.2, procede-se ao presente registro para constar que GERALDO ANTONIO OLIVEIRA MACIEL, já qualificado, VENDEU a AFONSO CESAR NOGUEIRA DA COSTA, brasileiro, comerciante, RG nº 14.245.210-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 041.249.988-64, casado sob o regime da comunhão-parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com ADRIANA PROENÇA MOLINA DA COSTA, brasileira, comerciante, RG nº 16.139.956-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 098.395.648-03, domiciliados nesta cidade, onde residem à Rua Joaquina Prado, nº 280, bairro Jardim Paraiba, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **RS25.118,09** (vinte e cinco mil, cento e dezoito reais e nove centavos). Eu, *[assinatura]* (Roberta Alessandra Santos Rosa Moraes), escrevente, digitei. Eu, *[assinatura]* (Bruna Vilhena Ribeiro), Oficiala Delegada, mandei digitar, conferi e assino.

**AV.5** - Em 29 de dezembro de 2011. (RELAÇÕES). Procedo à presente averbação de ofício, nos termos do item 174, Cap. XX, das N.S.C.G.J - Provimento 58/89 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para ficar constando que nos termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda do referido Loteamento Jardim Paraiba II arquivado nesta serventia, em pasta própria, constam as seguintes restrições: Cláusula SEXTA - Em cada lote somente será permitida construção de uma única casa, com o mínimo de 30m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados), com no máximo dois pavimentos (térreo e superior), para fins exclusivamente residenciais, salvo os casos previstos no memorial descritivo do loteamento, onde estão relacionados os lotes para fins comerciais. Eu, *[assinatura]* (Roberta Alessandra Santos Rosa Moraes), escrevente, digitei. Eu, *[assinatura]* (Bruna Vilhena Ribeiro), Oficiala Delegada, mandei digitar, conferi e assino.

**R-6** - Em: 20 de março de 2013. Protocolo nº 43.695 de 12.03.2013. (VENDA/COMPRA). Por Escritura Pública de Venda e Compra de 04.03.2013, fls 273 a 275 do Livro 46, do Tabelação de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, procedo ao presente registro para ficar constando que os proprietários Afonso Cesar Nogueira da Costa e sua mulher Adriana Proença Molina da Costa, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a **ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS GOMES**, brasileiro, capaz, empresário, portador do RG nº 20.699.899-SSP/SP, CPF/MF sob nº 030.643.198-09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ELAINE CRISTINA PENTEADO RAMOS GOMES**, brasileira, comerciante, RG nº 21.787.533-6-SSP/SP, CPF/MF sob nº 112.455.978-76, domiciliados nesta cidade, onde residem à Rua Afonso Pereira Rangel, 53, bairro Jardim Paraiba, pelo valor de **RS25.118,09** (vinte e cinco mil, cento e dezoito reais e nove centavos). Eu, *[assinatura]* (Bruna Vilhena Ribeiro), Oficiala, conferi e assino.

**R-7** - Em 26 de agosto de 2.013. Protocolo nº 44.497 de 21.08.2013. **VENDA/COMPRA**. Por Escritura Pública de Venda e Compra de 12.08.2013, Livro nº 47, pag. 347/349 do Tabelação de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, procedo ao presente registro para ficar constando que os proprietários Antonio de Pádua dos Santos Gomes e sua mulher Elaine Cristina Penteado Ramos Gomes, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a **PAULO EVARISTO MARQUES JUNIOR**, brasileiro, capaz, comerciante, RG nº 30.633.716-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 296.272.018-80, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DAIANA DINIZ NUNES MARQUES**, brasileira, comerciante, RG nº 41.137.048-0-SSP/SP, CPF/MF nº 334.152.288-35, residentes e domiciliados na Rua Itaiguara, nº 270, Itaguara, pelo valor de **RS25.118,09** (vinte e cinco mil, cento e dezoito reais e nove centavos). Eu, *[assinatura]* (Mivianne Graziella Leal da Silva), escrevente, digitei. Eu, *[assinatura]* (Bruna Vilhena Ribeiro), Oficial, conferi e assino.

**AV.8** - Em 21 de maio de 2015. Protocolo nº 46.814 de 30.04.2015, reentrado em 15.05.2015. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Por requerimento de 13.05.2015, assinado por Maria Auxiliadora Fabbri Valente Zaltsman, instruído com certidão, nos termos do artigo 615-A, do CPC, procedo à presente para constar a distribuição de uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, movida por M.A.F.V. Zaltsman, ME, CNPJ nº 15.002.301/0001-21, em face de Paulo Evaristo Marques Junior, CPF nº 296.272.018-80, no valor de R\$51.870,00, processo nº 0001369-23.2015.8.8.26.0028, em trâmite pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Judicial da Comarca de Aparécida: Eu, *[assinatura]* (Mivianne Graziella Leal da Silva), escrevente, digitei. Eu, *[assinatura]* (Carlos Daniel Freitas dos Santos), Substituto, conferi e assino.

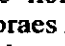
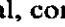
matrícula

ficha



6.722

02



Aparecida, 07/novembro/2019

**Av.9** - Em 07 de novembro de 2019. Protocolo nº 52.865 de 24.10.2019, pagamento efetuado em 05.06.2019. **(PENHORA)**. Por Certidão de Penhora, nos termos dos itens 347 a 359, Cap. XX, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem 1000730-85.2015.8.26.0028, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Juizado Especial Cível e Criminal desta comarca, Protocolo Penhora Online - PH000293895, Escrivão/Diretor Rodrigo Guimaraes Alves, tendo como exequente **HOLLYWOOD EMBALAGENS LTDA**, CNPJ: 00.022.499/0001-38, e como executado: **PAULO EVARISTO MARQUES JUNIOR**, CPF: 296.272.018-80 verifica-se que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula para pagamento da dívida de **R\$11.562,55** (onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), juntamente com o imóvel de matrícula 7087, tendo sido nomeado como fiel depositário, **PAULO EVARISTO MARQUES JUNIOR**. Eu,  (Vivian Moraes Araujo de Paula), escrevente, digitei. Eu,  (Bruna Vilhena Ribeiro), Oficial, conferi e assino.

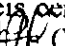
Selo Digital nº 124412321RY000009305GY194

**Av.10** - Em 07 de novembro de 2019. Protocolo nº 52.866 de 24.10.2019, pagamento efetuado em 05.06.2019. **(PENHORA)**. Por Certidão de Penhora, nos termos dos itens 347 a 359 Cap. XX, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem 1000241-48.2015.8.26.0028, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Juizado Especial Cível e Criminal desta comarca, Protocolo Penhora Online - PH000293915, Escrivão/Diretor Rodrigo Guimaraes Alves, tendo como exequente **ANTOINE MICHEL TOUMA**, CPF: 171.103.828-85, e como executado: **PAULO EVARISTO MARQUES JUNIOR**, CPF: 296.272.018-80 verifica-se que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula para pagamento da dívida de **R\$53.265,81** (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, **PAULO EVARISTO MARQUES JUNIOR**. Eu,  (Vivian Moraes Araujo de Paula), escrevente, digitei. Eu,  (Bruna Vilhena Ribeiro), Oficial, conferi e assino.

Selo Digital nº 124412321JW000009315FE19R

**Av.11** - Em 07 de novembro de 2019. Protocolo nº 52.869 de 24.10.2019, pagamento efetuado em 05.06.2019. **(PENHORA)**. Por Certidão de Penhora, nos termos dos itens 347 a 359, Cap. XX, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem 1000320-27.2015.8.26.0028, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Juizado Especial Cível e Criminal desta comarca, Protocolo Penhora Online - PH000294152, Escrivão/Diretor Rodrigo Guimaraes Alves, tendo como exequente **ELIAS MICHEL TOUMA**, CPF: 231.115.818-02, e como executado: **PAULO EVARISTO MARQUES JUNIOR**, CPF: 296.272.018-80 verifica-se que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula para pagamento da dívida de **R\$54.645,70** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), juntamente com o imóvel de matrícula 7087, tendo sido nomeado como fiel depositário, **PAULO EVARISTO MARQUES JUNIOR**. Eu,  (Vivian Moraes Araujo de Paula), escrevente, digitei. Eu,  (Bruna Vilhena Ribeiro), Oficial, conferi e assino.

Selo Digital nº 124412321GU000009310KN19M

**Av.12** - Em 07 de novembro de 2019. Protocolo nº 52.870 de 24.10.2019, pagamento efetuado em 05.06.2019. **(PENHORA)**. Por Certidão de Penhora, nos termos dos itens 347 a 359, Cap. XX, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem 1000316-87.2015.8.26.0028, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Juizado Especial Cível e Criminal desta comarca, Protocolo Penhora Online - PH000294169, Escrivão/Diretor Rodrigo Guimaraes Alves, tendo como exequente **ELIAS MICHEL TOUMA**, CPF: 231.115.818-02, e como executada: **DAIANA DINIZ NUNES MARQUES**, CPF: 334.152.288-35 verifica-se que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula para pagamento da dívida de **R\$54.425,96** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), tendo sido nomeada como fiel depositária, **DAIANA DINIZ NUNES MARQUES**. Eu,  (Vivian Moraes Araujo de Paula),

Continua no verso

matrícula

6.722

ficha

02

versão

escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Bruna Vilhena Ribeiro), Oficial, conferi e assino.  
Selo Digital nº 124412321NQ000009313LL198

Av.13 - Em 20 de agosto de 2021. Protocolo nº 54.646 de 23.07.2021, reentrado em 20.08.2021, pagamento efetuado em 20.08.2021. **(PENHORA)**. Por Certidão de Penhora, nos termos dos itens 344 e seguintes, Cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, número de ordem 0004454-4620178260028, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, Juizado Especial Cível e Criminal de Aparecida- SP, **Protocolo Penhora Online - PH000376756**, Escrivão/Diretor Felipe Capeto Lara, tendo como exequente **A M TOUMA CARTONAGEM LTDA - ME**, CNPJ sob nº 17.982.209/0001-09, e executado **PAULO EVARISTO MARQUES JUNIOR**, CPF/MF sob nº 296.272.018-80, verifica-se que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula para pagamento da dívida de **R\$43.382,23** (quarenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), juntamente com o imóvel de matrícula 7087 tendo sido nomeado como fiel depositário, **PAULO EVARISTO MARQUES JUNIOR**. Eu, [assinatura] (Riana Carolina dos Santos Glicério Ribeiro), escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Kátia Aparecida Marcondes dos Santos), Substituta, conferi e assino.

Selo Digital nº 124412321CE000022625CP21F

**R.14-** Em 10 de novembro de 2022, Protocolo nº 56.309 de 20.10.2022. Reentrada em 07.11.2022. **(ARREMATACÃO)**. Por Carta de Arrematação de 01.08.2022, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Aparecida - SP, extraída dos autos do processo nº 1000241-48.2015.8.26.0028 Cumprimento de sentença - Títulos de Crédito, tendo como requerente Antoine Michel Touma, e como requerido Paulo Evaristo Marques Junior e outro, devidamente assinado digitalmente por Luiz Felipe de Souza Marino e Felipe Capeto Lara, procedo ao presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Paulo Evaristo Marques Junior e Daiana Diniz Nunes Marques, foi **ARREMATADO**, pelo valor de **R\$161.170,60** (cento e sessenta e um mil, cento e setenta reais e sessenta centavos) por **JOSE CIRILO DE JESUS JUNIOR**, portador do RG nº 307095861, inscrito no CPF/MF sob nº. 278.444.178-46, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ELAINE ALBUQUERQUE FREIRE CIRILO**, portadora do RG nº 24.162.486-1, inscrita no CPF/MF sob nº 287.779.798-85, residentes e domiciliados em Aparecida - SP, na Rua Benedito Macedo, nº 605, Ponte Alta. Tendo valor venal de **R\$63.415,00**. Eu, [assinatura] (Maria Laura Mamede Lima da Silva), escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Roberta Alessandra Santos Rosa Moraes), Oficial Designada, conferi e assino.  
Selo digital nº 124412321VE000036717AJ22D

**Av.15 -** Em 10 de novembro de 2022, Protocolo nº 56.309 de 20.10.2022. Reentrada em 07.11.2022. **(QUALIFICAÇÃO)**. Por Carta de Arrematação mencionada no R.14, instruída com cópias autenticadas da certidão de casamento nº 8112, fls.159, do Livro B-36, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Aparecida - SP e cédulas de identidade, procedo à presente averbação para ficar constando que os proprietários são **brasileiros, casados na comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e o órgão expedidor do RG mencionado no R.14 é SSP/SP**. Eu, [assinatura] (Maria Laura Mamede Lima da Silva), escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Roberta Alessandra Santos Rosa Moraes), Oficial Designada, conferi e assino.  
Selo digital nº 124412331SV000036718WH22H